CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 76 2023

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do processamento Sensorial no município de Itabirito/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO APROVA:

Art.1º - Fica criada no município de Itabirito/MG, a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Processamento Sensorial, com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo Único. A Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do processamento Sensorial será realizada, anualmente, a partir do dia 27 de outubro, dia este em que e comemorado o Dia mundial do Terapeuta Ocupacional, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º- A Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Processamento Sensorial tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e curso sobre o Transtorno do processamento Sensorial.

Art. 4º- A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Recebido
17/03/2023 às 14:48 h
Beatriz

Art. 5º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2023

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

Justificativa

O presente projeto de lei dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do processamento Sensorial, a ser comemorada, anualmente, a partir de 27 de outubro, dia este em que é comemorado o Dia Mundial do terapeuta Ocupacional, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara municipal.

O Transtorno de processamento Sensorial (TPS) é uma condição em que o cérebro e o sistema nervoso têm dificuldade em processar estímulos do ambiente e os sentidos. Uma pessoa com TPS pode apresentar duas formas principais de resposta aos estímulos: Hipersensibilidade ou Hipossensibilidade.

Quando há hipossensibilidade, a pessoa precisa de bastante excitação ou esforço para sentir o estímulo. Por isso é comum que ela seja bastante agitada, faça muito movimento, morda objetos, tenha pouca resposta à dor, goste de muito barulho e cheire tudo o que encontra.

Já a hipersensibilidade, é quando a pessoa percebe os estímulos com mais facilidade. Em alguns casos, as luzes e as cores se tornam brilhantes demais, os sons ficam intensos, os odores se tornam muito fortes e as sensações táteis são interpretadas de modo extremamente profundo. Essas pessoas sofrem com essa sensibilidade intensa e que atrapalha bastante a rotina. Assim, podem ser mais seletivos com a comida, não gostar de barulho, se sentirem mal ao serem tocados, não gostam de se sujar, reclamam de luz e cheiros, além de serem mais sensíveis á dor.

Por causa do Transtorno, essas pessoas podem sofrer com problemas emocionais, sociais e até interferir no aprendizado e educação. Alguns sentem dificuldade de se relacionar ou fazer parte de um grupo. Em alguns casos, sofrem de ansiedade, de depressão,k ficam agressivos ou tendem a ter problemas de comportamento. É importante ressaltar que as crianças e adultos com TPS são tão inteligentes quanto quaisquer outras pessoas. Seus cérebros são simplesmente conectados de forma diferente e por isso precisam ser ensinados de maneiras adaptadas ao modo como processam as informações. E também precisam de atividade de lazer que atendam às suas próprias necessidades.

Portanto, a criação da Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Processamento Sensorial se faz de suma importância, para que nossos munícipes possam adquirir conhecimentos sobre este tema bastante relevante na nossa sociedade.

Dado o exposto, conto como apoio dos representantes desta Casa de leis para aprovação do presente projeto.

Sala de Reuniões, 20 de março de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador